

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 004/2017
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Brasil

PROJETO Nº: BR-L1319 – PROFISCO/BA

**Nome do Processo de Seleção: Apoio para supervisão e fiscalização das
requalificações das unidades da SEFAZ.**

Empréstimo Nº: 2914/2016 – OC/BR

**Referência: Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC, item CF-76 do
Plano de Aquisições – V10.**

Prazo: 25 de julho de 2017

1. O Estado da Bahia recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos – CCLIP - PROFISCO, para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Bahia – PROFISCO/BA e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

2. Os serviços de consultoria (“Serviços”) incluem: o apoio técnico a equipe da Coordenação de Projetos e Obras da SEFAZ /BA na supervisão e fiscalização das obras de reforma de unidades inseridas no Projeto de Modernização de Unidades da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – Sefaz-BA. A consultora deverá, dentre outras tarefas, realizar a supervisão e o acompanhamento das obras de reforma dos prédios da SEFAZ/BA, visando a implantação de projeto de geração fotovoltaica, de reforma e melhorias de instalações de climatização e de melhorias das obras civis e das suas instalações (elétricas, de cabeamento estruturado (voz e dados), de proteção e combate a incêndio, de sistema de proteção de descarga atmosférica, climatização simples, de segurança eletrônica / CFTV e de rede de água fria e de esgotamento sanitário), comunicação visual e impermeabilização. Os serviços serão realizados nas cidades de Salvador, Juazeiro, Rio Real, Itabuna, Barreiras, Vitória da Conquista e Feira de Santana contemplando as Obras de Reforma do Prédio Sede da SEFAZ, Obras de Implantação do Projeto de Geração Fotovoltaica no Prédio Sede da SEFAZ, Obras de Reforma da Climatização do Prédio Dat Metro e do Conselho de Coordenação e Petróleo – COPEC (antigo Prédio da DESENBAHIA), Obras Reforma Prédios Capital (Prédio da Universidade Corporativa do Servidor – UCS, Prédio do Conselho Fiscal – CONSEF, Prédio Dat Metro e do Conselho de Coordenação e Petróleo – COPEC (antigo Prédio da DESENBAHIA) e Edifício INFIP), Obras de Reforma Postos Fiscais Interior (Posto Fiscal Fernando Presídio e Posto Fiscal Francisco Hereda), Obras de Reforma Prédios Interior Sul (Edifício Inspeção da Fazenda – INFAZ Barreiras e Prédio da Dat Sul) e Obras de Reforma Prédios Interior Norte (Edifício Inspeção da Fazenda – INFAZ Itabuna e Prédio da Dat Norte). O prazo estimado para execução dos serviços é de 12 meses.

3. A Secretaria da Fazenda convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As interessadas deverão apresentar informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, mediante a apresentação de portfólios, folhetos, certificações, atestados, descrição de serviços semelhantes ou

experiências anteriores em condições similares (supervisão e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras de construção e/ou reforma de prédios envolvendo inclusive obras civis e instalações), disponibilidade de equipe técnica acompanhado de resumo curricular demonstrando que a mesma tenham conhecimentos pertinentes para execução dos serviços (supervisão e/ou fiscalização de obras de construção e/ou reforma de prédios e de instalações de proteção de descarga atmosférica, de cabeamento estruturado, de segurança eletrônica e de instalações de climatização).

4. A empresa será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas, disponibilizadas no site www.iadb.org.

5. As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma "joint venture" ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

6. A empresa será selecionada de acordo com a Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definidas nas Políticas do BID.

7. Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo, durante o horário de expediente: da 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas, horário do local, ou pelo e-mail: cel@sefaz.ba.gov.br.

8. As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita – pessoalmente, por Correio/SEDEX ou por correio eletrônico/e-mail – à Comissão Especial de Licitação, **até as 18:00 horas do dia 25 de julho de 2017**, conforme dados abaixo:

Comissão Especial de Licitações
Aos cuidados do Sr. Evandro José Negreiros da Conceição
Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
Endereço: Av. 2ª, nº. 260, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41745-003
– Salvador - BA – Brasil
Tel. (71) 3115-2425/2400/2557
E-mail: cel@sefaz.ba.gov.br.

Evandro José Negreiros da Conceição
Presidente da Comissão Especial de Licitações